



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 746/2022.

“ALTERA O ART. 29 DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 29 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paranhos/MS, Lei Complementar nº 743, de 29 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29º - Aos servidores designados a ocupar cargo mencionado no item II, do Artigo 4º, desta Lei, é facultado perceber a remuneração adicionada de até 100% (cem por cento) da comissão ou optar apenas pela comissão inerente ao cargo ou função, permanecendo a remuneração maior.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos administrativos anteriormente praticados.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2022.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 200

02.02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0008.2027.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 34

02.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL : ART. 57 II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

VALOR: 14.052,25 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO : CONFORME APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

FORO: COMARCA DE SETE QUEDAS/MS

LOCAL E DATA : PARANHOS /MS, 05 DE JULHO DE 2022.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO – PREFEITO MUNICIPAL.

CPF: 465.735.341-15

JAQUELINE FABIANA BARALDI CALIXTO LTDA EPP – SOCIA PROPRIETARIA

CPF: 923.139.731-15

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

LEI Nº 746/2022.

“ALTERA O ART. 29 DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

LEI Nº 746/2022.

“ALTERA O ART. 29 DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Donizete Aparecido Viaro , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 29 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paranhos/MS, Lei Complementar nº 743, de 29 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29º - Aos servidores designados a ocupar cargo mencionado no item II, do Artigo 4º, desta Lei, é facultado perceber a remuneração adicionada de até 100% (cem por cento) da comissão ou optar apenas pela comissão inerente ao cargo ou função, permanecendo a remuneração maior.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos administrativos anteriormente praticados.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS